



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 105/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei Complementar N° 017/2024, do Poder Executivo Municipal de Apicás, de 16 de Dezembro de 2024 que:

AUTORIZA A REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DO PERÍODO COMPREENDENDO: NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024, AOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Leilson Balduino Feitosa – Presidente, José Lima dos Santos – Secretário e Arnaldo Costa e Silva - Membro, reuniu-se no dia Dezesesseis de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, as quinze horas, nas dependências da Câmara de Vereadores com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, que em súmula autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2023 a outubro/2024, aos servidores efetivos da secretaria de educação do município de Apicás, e da outras providencias. Após análise e discussão desta comissão foi decidido por unanimidade, emite o parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, deliberando pela sua remessa ao Plenário para apreciação e votação.

Apicás, 16 de Dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS:

**VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 017/2024**

Leilson Balduino Feitosa
Presidente

José Lima dos Santos
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro